



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº: 243/17 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº.031/17

OSC parceira: SOCIEDADE "PEQUENINOS DE DEUS" – CNPJ: 64.477.615/0001-96

Objeto da parceria: Ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos através do projeto " A arte de brincar ".

Período de Execução: 02/05/2017 a 31/12/2017

Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta: Desenvolver atividades com crianças, familiares, comunidade e idosos para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Especificação atividades: Equipe técnica para auxílio nas atividades de proteção social; cuidados pessoais diários; manutenção das habilidades adquiridas e desenvolvimento de potencialidades e autonomia; socialização.

Projetos sociais,

Atividades com as crianças

Almoço com Pais e Crianças da SPD, em parceria com Sicoob Crediarcos

Reunião com as Mães

Encontro com Idosos

Casa de Oração e dos Idosos

Outros: a Entidade promoveu bazar, rifa, chá, festa junina, assembléia, retiros e capacitação profissional para os educadores e os voluntários da SPD.

Indicador Físico: (50) crianças e (10) Idosos

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência e valor transferido.

12/06/17 – R\$25.000,00

20/07/17 – R\$12.500,00

16/08/17 – R\$12.500,00

12/09/17 – R\$12.500,00
25/10/17 – R\$12.500,00
27/11/17 – R\$12.500,00
02/12/17 – R\$12.500,00

Análise do cumprimento do objeto:

Com base no Relatório Anual de Execução do Objeto, apresentado pela OSC, bem como o Balanço Social, com relatório fotográfico, Lista das 39 (Trinta e Nove) crianças no período integral e 04 (Quatro) crianças no período de 07:00 As 12:00 hs, atestamos a cumprimento do objeto no ano de 2017.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Período que se refere à prestação de contas: 05/06/17 a 31/12/17.

Execução Física:

Meta/etapa: 01

Descrição da meta/etapa: pagamento da equipe técnica e encargos sociais, no ano de 2017.

Quantidade programada: 60 alunos

Quantidade executada: 43 crianças

Execução financeira:

Repasse: R\$100.000,00

Rendimento de aplicação financeira: Não houve Aplicação

Recursos próprios: R\$450,00

Valor total: R\$100.000,00

Valor utilizado: R\$71.854,03

Saldo residual: R\$28.189,17 + Depósito tarifas: R\$28.639,17

Saldo atual: R\$28.145,97

~~05:0~~ Termo de Colaboração tem vigência de 01 ano, sendo a prestação de contas anual.

Documentos comprobatórios das despesas apresentados:

- (x) Relatório Anual de Execução Financeira,
- (x) Conciliação Bancária,
- (x) Relação de Pagamentos.
- (x) CRC atualizado.
- (x) Extrato bancário do período (conta corrente e poupança).

(x) Cópia simples ou microfilmagem do comprovante de ordem bancária ou transferência eletrônica emitido para pagamento.

(x) Comprovantes de pagamentos dos salários de junho a dezembro, décimo terceiro salário e Férias da equipe de trabalho.

(x) Declaração do responsável legal da OSC e do Conselho Fiscal atestando que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos.

(x) Parecer do Conselho Fiscal aprovando as demonstrações contábeis e o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2017.

(x) Cópia do Balanço Patrimonial 2016 e 2017, assinados pelo presidente da OSC e o contador.

(x) Demonstrativos contábeis e balancete analítico acumulado no exercício, assinados pelo presidente da OSC e o contador.

(x) Certidão de regularidade junto à Receita Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e FGTS.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve auditoria.

Arcos, 26 de 09 de 2018.


Otávio Pires de Miranda
Secr. Munic. Desenvolvimento e Integração Social
MASP 5.096-2

Otávio Pires de Miranda

Secretário Municipal de Integração Social

Gestor da Parceria



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS

Processo nº: 243/17

Inexigibilidade de Chamamento Público nº.031/17.

OSC parceira: SOCIEDADE PEQUENINOS DE DEUS

CNPJ:64.477.615/0001-96.

Objeto da parceria: Colaboração institucional da Sociedade Pequenininos de Deus, com finalidade de ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças 0 a 6 anos através do Projeto "A arte de Brincar"

Período de Execução: 02/05/2017 A 31/12/2017

Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$100.000,00

De acordo com a Lei Federal nº.13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, **não é atribuição desta Comissão realizar a análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.**

O Decreto Municipal nº.4.503/17, em seu artigo 54, conceitua que a Comissão é a instância administrativa de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebrada pela Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação dos relatórios técnicos de monitoramento.

Neste sentido, após conhecimento do Ofício nº.795/18 do Gestor da Parceria, solicitando o saneamento ou justificativa de algumas pendências e da resposta da OSC, através de Documentos Protocolados no dia 24/09/2018, acerca da não aplicação dos recursos, sugerimos ao Gestor, que a OSC seja orientada que tal procedimento não seja repetido nas próximas parcerias, visto que não caberá mais a justificativa de que a OSC não foi devidamente orientada.

É da obrigação de todas as OSCs a leitura do Decreto Municipal 4.503/17, do manual de prestação de contas e do Termo de Colaboração/Fomento.

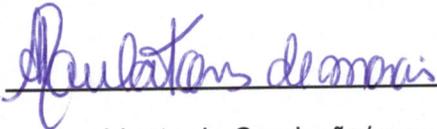
No entanto, cabe ao Gestor da Parceria produzir os atos e decisões, sem a ingerência desta Comissão de Monitoramento e Avaliação.

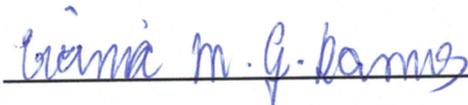
Assim sendo, após análise do processo nº.243/17, juntamente com o **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, assinado pelo Gestor da Parceria, bem como do Relatório Social, instruído com fotos e elaborado pela OSC, a Comissão considera que a Entidade executou o objeto conforme o plano de trabalho e as metas previstas foram alcançadas, mas com certa dificuldade em manter o numero de 60 (Sessenta) atendidos entre crianças e idosos previsto no

Plano de Trabalho, orientamos ao Gestor da Parceria a trabalhar junto a questão de dar publicidade as vagas não preenchidas

Deste modo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e pelo art. 54 do Decreto Municipal de n.º 4.503/2017, instituída pela Portaria n.º 063/2018 RESOLVE HOMOLOGAR o presente Relatório e encaminhá-lo para embasamento do Parecer Conclusivo, pelo Gestor.

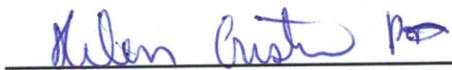
Arcos, 28 de setembro de 2018.


Presidente da Comissão/masp



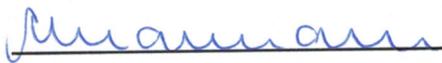
Membro/masp

Evânia M^a Gonçalves Ramos
Agente Administração
MASP: 1.177.737-1



Membro/masp

Helen Cristina Batista
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MASP. 117369-3



Membro/masp

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

Membro/masp



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 243/2017 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº.031/2017.

OSC interessada: Sociedade Pequeninos de Deus.

CNPJ: 64.477.615/0001-96

Objeto da parceria:

Período de Execução: Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 100.000,00

Parecer Técnico Conclusivo:

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, HOMOLOGADA pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

A parceria entre as partes proporcionou a 43 (Quarenta e Três) crianças o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento com atividades sócio-educativas e recreativas, proporcionando concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social, além de assistência nutricional e higiene com todo carinho e atenção a estas crianças, foram realizadas reuniões com pais fortalecendo o vínculo e a interação familiar,

Proporcionando através de realização de confraternizações com 10 (Dez) idosos orientando sobre esta nova fase da vida proporcionando melhoria de sociabilidade, reduzindo e prevenindo situações de isolamento social.

A parceria tem duração de um ano e os benefícios foram alcançados ao final desse período, conforme Balanço Social apresentado pela OSC é possível perceber que as crianças são constantemente incentivadas a desenvolverem as principais características do papel de articulador das diversas experiências educativas que as crianças podem viver dentro e fora deste centro de convivência, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento. Objetivou-se mostrar que a criança tem necessidade de se expressar, cabendo aos pais e oficinas entendê-las e apoiá-las orientando-as sempre, para que haja assim, uma melhor expressão afetiva, particularmente, nos primeiros anos de vida. Enfatizou-se ainda, num breve relato, o papel do Centro de convivência frente às necessidades e realidades da criança, cabendo esforçar-se para oferecer um ambiente estável e seguro facilitador da aprendizagem. As oficinas devem, assim, compreender o desenvolvimento afetivo e o seu papel na aprendizagem.

Impactos econômicos e sociais:

A Parceria tem o intuito de beneficiar 43(Quarenta e Três) crianças, gerando impacto econômico e social na vida dessas famílias.

Grau de satisfação do público alvo:

Embasado no Balanço Social de 2017 apresentado pela OSC, as 43 (Quarenta e Três) crianças e os 10 (Dez) Idosos, demonstrando satisfação com o Projeto.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A OSC vem concedendo **as** experiências vivenciadas que são fundamentais na formação do ser humano, estimulando na aprendizagem a socialização. O que a OSC demonstrou que é uma instituição que, através das brincadeiras e situações do cotidiano, estimula o desenvolvimento geral da criança; da capacidade de comunicação e de socialização com os colegas e adultos. É a fase certa para incentivar autoconfiança e criatividade, e passar uma noção de limites e respeito ao próximo. É a hora de ensinar-lhe a ajudar, cooperar e participar de um grupo. É o momento adequado para que aprenda a respeitar o meio-ambiente, através de regras bem simples como não maltratar animais, ou sempre jogar papéis usados na cesta de lixo. Quando o assunto é alfabetização, isso não é diferente, interação entre as crianças é a chave para o sucesso na alfabetização infantil.

Uma criança que está mais avançada no processo de alfabetização, matricular-se nas escolas públicas tem fácil adaptação.

A OSC tem, sobretudo, chamado os pais ao Centro de Convivência, fazendo-os participar do processo, para que eduquem seus filhos com maior segurança e sintam sua responsabilidade dividida.

Diante disso, constatamos que a entidade presta um serviço de relevância social, sendo de suma importância a continuidade das ações, em futuras parcerias com o Município.

Análise da Prestação de Contas Financeira

Ante ao exposto, indico a regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

Arcos MG, 03 de Outubro de 2.018.


Otávio Pires de Miranda
Sec. Munic. Desenvolvimento e Integração Social
MASP 5.096-2

OTÁVIO PIRES DE MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

GESTOR DA PARCERIA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 243/2017

OSC interessada: SOCIEDADE PEQUENINOS DE DEUS.

CNPJ: 64.477.615/0001-96

Objeto da parceria: Colaboração institucional da Sociedade Pequenos de Deus, com finalidade de ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças 0 a 6 anos através do Projeto "A arte de Brincar"

Período de Execução: Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$100.000,00 em 2017.

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

(x) regularidade

() regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Arcos MG, 08 de Outubro. de 2018.


DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Arcos